



Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 245/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Narciso Ferreira Viana**, matrícula n° 26342, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 16/3/2015 a 16/03/2020**, que **será usufruída nos períodos de 3/11/2020 a 2/12/2020, 4/1/2020 a 4/3/2020**, conforme consta no Protocolo n° 201948962, de 4/6/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de setembro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 53/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a SUSPENSÃO das cessões de servidores, até 31 de dezembro de 2021, para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que resultem em ônus para esta Casa”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 da Constituição Estadual e art. 32, II, alíneas “a” e “m” do Regimento Interno – Resolução n°. 677, de 20 de Dezembro de 2006 (Atualizada até a Res. n° 6.812, DOEAL/MT 13.08.2020).

RESOLVE,

Art. 1º. Suspender até 31 de dezembro de 2021, as cessões de servidores para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso que resultem em ônus para esta Casa.

Art. 2º. As eventuais prorrogações de cessões já formalizadas, sendo solicitada sua prorrogação, devem ser justificadas e submetidas à deliberação da Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Eduardo Botelho

Presidente

Deputado Max Russi

1º Secretário